



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 2625/989/23 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Caraguatatuba |
| Entidade | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV |
| Período | 09/2023 |
| Auditor | Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis |
| Unidade Fiscalizadora | UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS |
| Responsável | PEDRO IVO DE SOUZA TAU |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | 162.853.848-19 |
| Período de Gestão | 04/12/2019 a 07/12/2023 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

1.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

| | |
|---|----------------|
| Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre | 8,92% |
| Data da última avaliação atuarial | 31/12/2022 |
| Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação | 5,03% |
| Inflação acumulada até o trimestre | 3,50% |
| Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre | 7,28% |
| Varição | -22,53% |
| Percentual Limite | 5,00% |

A rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre apresenta comportamento adequado em relação à meta atuarial, demonstrando tendência ao cumprimento desta meta estabelecida para o exercício, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

Data da Geração: 26/03/2024
Hora da Geração: 10:45:53